

Ofício nº 005/97/DR-PFL

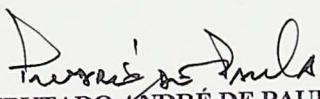
Recife, 03 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 03/02/97, a qual decidiu a indicação dos representantes deste Partido, na composição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para o biênio de 97/98, como também institui as Comissões Provisórias de Lagoa dos Gatos e Moreilândia.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
Presidente Regional do PFL/PE

Exmº. Sr.
DESEMBARGADOR LUIZ BELÉM DE ALENCAR
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE
Nesta

121
 Lista de Presença nos Sessões Membros da Comissão Exec.
 ativa Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, a Reunião
 Realizada em 03/02/97, Com a Bancada dos Deputados Est.
 de Pernambuco PFL/PE.

- ~~Luiz Paulo~~ Dep. André de Paula - Presidente
- ~~Luiz Paulo~~ Dep. Cassa Menezes - Vice
- ~~Antônio Aguiar~~ Dep. Antônio de Jesus - Membro C.E.
- ~~Paulo~~ Dep. Carlos Roberto
- ~~Sebastião~~ Dep. Eválio Magalhães
- ~~Sebastião~~ Dep. Fernando Farias - Membro C.E.
- ~~Sebastião~~ Dep. Gilberto Marques Paulo
- ~~Sebastião~~ Dep. Geraldo Coelho
- ~~Sebastião~~ Dep. Geraldo Barbosa - Membro C.E.
- ~~Sebastião~~ Dep. Sebastião Rufino - Secretário
- ~~Sebastião~~ Dep. Rômulo
- ~~Sebastião~~ Dep. José Amador
- ~~Sebastião~~ Dep. José Maranhão

CONFERE/COM O ORIGINAL
 Recife, 04. 5 / 1997
 Y. S. SORIANO
 Secretário Juicial
 Tribunal Regional Eleitoral - PE

Ato da Reunião da Comissão Executiva Regional, do
 Partido da Frente Liberal - PFL, Com a Bancada dos
 Deputados Estaduais, realizada em 03/02/97.

Nos dias 03 de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário II, Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado, sob a Presidência do Deputado André de Paula e Secretariado pelo Dep. Sebastião Rufino. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, informando que a presente reunião tem o objetivo de escolher os candidatos a 1º secretário e 3º secretário a mais dezoito da Assembleia Legislativa do Estado, Liber e 1º, 2º vice - líderes. O Presidente passou a palavra para a deputada terceira vice, líder do Partido, conduzir a reunião. A líder informou que irá passar para a votação da escolha do 1º secretário. O Deputado Paulo.

CONFERENCE ORIGINAL 152
Recife, 04 3 / 1997
Tribunal Regional Eleitoral - PE

Rio Dias solicitou que se consultasse a respeito da indicação para a Banca de Vereadores e sua presença no Conselho. "Em seguida, foi procurado pela liderança do meu partido, para me consultar sobre a minha candidatura para o meu posicionamento sobre se ou não as pleiádois". Solicitou o Dep. Romário Dias que fosse transcrita tal parecermente em ata. Com isso, o Dep. Romário Dias retirou a sua candidatura, no ano de 1997, ficando a indicação pertencendo ao partido. Com isso, Abençoado sugere ao Dep. Geraldo Coelho, expulso do partido, a indicação de Paulo, a liderança colocou em votação a indicação do nome único, do deputado Sebastião Rufino para preencher a indicação do partido à 1ª secretaria. Aprovado por unanimidade. A liderança passou para o segundo item de pauta, a escolha da 3ª secretaria. Com a palavra o Dep. Eduardo Farias, que informou suas intenções em não disputar no cargo de bancada, mas de utilizar a sua prerrogativa de parlamentar e inscrever-se para sua candidatura avulsa, no próximo. Com a palavra o deputado Geraldo Coelho que emitiu a seguinte opinião. "Que, já que dois dos quatro companheiros candidatos às vagas de preenchimento na mesa diretora, 1ª e 3ª secretaria, que cabem ao PFL indicar, se recusam a disputar as eleições da bancada, cabe ao partido referendar os deputados Sebastião Rufino e Antônio Mariano, únicos postulantes para ocuparem, respectivamente, a 1ª e a 3ª secretarias da Mesa Diretora da Assembleia, devido a retirada, digo, desistência dos concorrentes, Dep. Romário Dias e Eduardo Farias, respectivamente candidatos à 1ª e 3ª secretarias. A liderança colocou tal proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Com vistas ao cumprimento do termo de compromisso, assinado por todos os líderes com assento na A.L., foi con-

R16623208/09. Sua deliberação, foi aprovada por unanimidade pelo
 Seção presidente de julgamento que se expedirem as competências
 desta resolução e que para informado ao Tribunal Regional
 sul brasileiro para as matérias legais e Administrativas.
 Nada mais havendo a fazer, a reunião foi suspensa para
 favoritar da próxima dia; que após lida e achada con-
 forme, foi assinada pelo Depolano Sebastião Rufino,
 Secretário de Justiça. Recife, 03/02/97.

~~O [assinatura]~~
 O [assinatura]

CONF. ORIGINAL
 Recife, 04 3 / 97
 Y. C. SORIANO
 Tribunal Regional Eleitoral - PE